Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 415/2023

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador do Estado, Senhor CARLOS BRANDÃO, extensivo ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado, MAURICIO RIBEIRO MARTINS, aumento do Efetivo Policial para o 10º BPM, igualmente para a Delegacia Civil Regional, como Viaturas para ambos, no Município de Pinheiro/MA.

JUSTIFICATIVA:

Nossa pauta em destaque estar registrada quando esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária do dia 27 de setembro do corrente ano, reuniu parte da cúpula que implementa a Segurança Pública neste Município, e um dos elementos que foi abordado foi a falta de contingente policial, tanto da parte do 10º BPM quanto da Policia Civil. O 10º BPM cobre 08 (oito) Município da Baixada, a Delegacia Regional 12 (doze) Municípios da Baixada, incluindo-se as faltas de Viaturas necessárias para subsidiar o trabalho com mais eficácia para ambas Instituições.

O contingente policial civil e militar, mesmo com números reduzidos, ainda desenvolvem um excepcional trabalho em nosso município, mas para um trabalho ainda melhor, necessita de apoio de um maior contingente e viaturas possíveis para que a população possa ter mais segurança e tranquilidade.

Pois bem, salienta-se que a taxa de criminalidade no município, de certa forma vem aumentando gradativamente, e com a defasagem desse contingente acaba gerando dificuldades sobre maneira o trabalho, tanto da policia judiciária como militares.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORES: